



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 108

Renovação de reconhecimento do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado Acadêmico em Ciências do Solo, oferecido no Campus de Lages, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias, da Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 26 de agosto de 2008, pelo Parecer nº 267,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*", Mestrado Acadêmico em Ciências do Solo, oferecido no Campus de Lages, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias, da Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de **05** (cinco) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2008.

Assinatura manuscrita de Adécio Machado dos Santos.

ADELICIO MACHADO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina